



LEITURA NA SESSÃO

22 / 08 / 22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.501/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 11 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 15 / 08 / 20 22

Horas 11:01 Sobe nº 3481

Ass. Poliani Alva.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo de Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo Municipal, devidamente aprovado, constante do quadro abaixo.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência uma via da legislação e cópia da respectiva publicação no site www.amm.org.br - diariomunicipal.org/mt/amm, apenas, descritas a seguir:

Ordem	Ofício do Legislativo nº	Protocolo PMC	Projeto de Lei Complementar nº	Lei Complementar nº
01	973/2022-SL/CMC	17.333/2022 de 26/07/2022	014 de 22/07/2022	184 de 26/07/2022
	Ementa/Referência <i>Dispõe sobre a aplicação parcial do índice do piso salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Cáceres/MT, na forma que especifica, alterando anexos da Lei Complementar nº 47/2003.</i>			Publicação junto a AMM Edição 4.033 de 27/07/2022 p.278

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

de Técnico em Desenho (S/G) (40 HS) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística-SMIL, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 27 de julho de 2022.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de julho de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

WESLEY DE SOUSA LOPES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PAUTA DE JULGAMENTO - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE
CÁCERES - JULHO 2022**

A presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº. 253 de 07 de maio de 2020;

Considerando o estabelecido pelo Artigo 41, Seção V do Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020;

Torna pública a pauta de julgamento de processos para as sessões públicas do Conselho de Contribuintes de Cáceres, que ocorrerá por vídeo conferência, conforme calendário abaixo:

DATA E HORA	LINK DE ACESSO
-------------	----------------

21/07 – 17:30	https://meet.google.com/rgm-teuf-sru	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
1624/2021	Eugênio Florentino Muniz	Nycollas Fernandes Almeida (Reapresentação)
5002/2021	Cáceres Transportes e Serviços Veiculares LTDA	Tiago Ruas Ferreira (Reapresentação)

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
28/07 – 17:30h	https://meet.google.com/scv-zkqt-gfa	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
11279/2021	Ademir Rodrigues da Silva	Eliana da Silva Carvalho Duarte (com vistas de Miriele Garcia Ribeiro de Lima)
18983/2020	E. de Fátima Torres Ladeia	Eliana da Silva Carvalho Duarte

Conforme parágrafo 2º do Artigo 42 do Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020, que institui o Conselho de Contribuintes de Cáceres, poderá a parte interessada requerer o tempo de 15 (quinze) minutos para sustentação oral de seus argumentos, desde que solicitado com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da presente publicação.

Informações complementares, bem como pedidos de participação e/ou sustentação oral poderão ser feitas diretamente no processo eletrônico via plataforma 1Doc da Prefeitura de Cáceres ou por e-mail via conselhomunicipaldecontribuintes@caceres.mt.gov.br.

Cáceres, 15 de julho de 2022

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

Presidente

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 184, DE 26 DE JULHO DE 2022**

“Dispõe sobre a aplicação parcial do índice do piso salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Cáceres/MT, na forma que especifica, alterando anexos da Lei Complementar nº 47/2003.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado em 4% (quatro por cento) o piso salarial do Profissional do Magistério do Município de Cáceres/MT, a título de aplicação parcial do Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2022.

§ 1º O reajuste será aplicado a partir do mês de julho de 2022.

§ 2º O valor retroativo do reajuste, relativo aos meses de janeiro a junho de 2022, será quitado em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, a iniciar em julho de 2022.

Art. 2º Os Anexos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 047/2003, passam a vigorar conforme o ANEXO I da presente Lei.

Art. 3º Permanecem vigentes as demais disposições da Lei Complementar nº 47/2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 26 de julho de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I

TABELA DE SALÁRIOS

PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (40 HORAS)

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	5.310,81	5.666,11	6.021,37	6.376,64	6.731,81	7.087,25	7.442,32	7.798,80
COD								
II- 1.11	6.019,27	6.421,97	6.824,63	7.227,27	7.629,84	8.032,69	8.435,13	8.839,17
COD								
III- 1.5	6.727,15	7.177,19	7.627,19	8.077,20	8.527,11	8.977,33	9.427,10	9.878,66
COD								
IV- 1.7	7.435,51	7.932,94	8.430,34	8.927,73	9.425,01	9.922,65	10.419,77	10.918,88

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização

Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado

Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado

PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (30 HORAS - EM EXTINÇÃO)

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.983,11	4.249,64	4.516,13	4.782,66	5.049,16	5.315,67	5.582,20	5.849,45
COD								
II- 1.11	4.514,49	4.816,54	5.118,56	5.420,61	5.722,64	6.024,68	6.326,71	6.629,61
COD								
III- 1.5	5.045,38	5.382,94	5.720,51	6.058,05	6.395,60	6.733,18	7.070,73	7.409,24
COD								
IV- 1.7	5.576,67	5.949,78	6.322,88	6.695,97	7.069,09	7.442,20	7.815,28	8.189,44

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização

Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado

Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado

PROFESSOR (30 HORAS - EM EXTINÇÃO)

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.574,24	2.758,04	2.941,78	3.125,58	3.309,37	3.493,14	3.676,95	3.861,38
COD								
II- 1.11	2.857,40	3.061,42	3.265,43	3.469,45	3.673,46	3.877,48	4.081,49	4.286,07
COD								
III- 1.5	3.861,38	4.137,05	4.412,77	4.688,49	4.964,15	5.239,85	5.515,52	5.792,03
COD								
IV- 1.7	4.376,23	4.688,65	5.001,13	5.313,57	5.626,01	5.938,45	6.250,89	6.564,31
COD								
V- 1.9	4.891,02	5.240,29	5.589,49	5.938,73	6.287,91	6.637,14	6.986,32	7.336,57
COD								
VI- 2.1	5.405,96	5.791,81	6.177,84	6.563,81	6.949,75	7.335,72	7.721,73	8.108,87

Nível I Magisterio

Nível II C/ Nível Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nível III C/ Nível Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nível IV Nível Superior C/ Especialização

Nível V Nível Superior C/ Mestrado

Nível VI Nível Superior C/ Doutorado

PROFESSOR (25 HORAS - EM EXTINÇÃO)

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.145,25	2.298,35	2.451,47	2.604,63	2.757,80	2.910,96	3.064,12	3.217,85
COD								
II- 1.11	2.381,22	2.551,23	2.721,24	2.891,25	3.061,26	3.231,27	3.401,28	3.571,77
COD								
III- 1.5	3.217,81	3.447,57	3.677,34	3.907,06	4.136,83	4.366,53	4.596,26	4.826,72
COD								
IV- 1.7	3.646,87	3.907,28	4.167,62	4.428,00	4.688,36	4.948,73	5.209,13	5.470,30
COD								
V- 1.9	4.075,86	4.366,90	4.657,87	4.948,90	5.239,94	5.530,95	5.821,94	6.113,78
COD								
VI- 2.1	4.504,99	4.826,54	5.148,23	5.469,84	5.791,49	6.113,15	6.434,77	6.757,42

Nível I Magisterio

Nível II C/ Nível Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nível III C/ Nível Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nível IV Nível Superior C/ Especialização

Nível V Nível Superior C/ Mestrado

Nível VI Nível Superior C/ Doutorado

PROFESSOR (20 HORAS - EM EXTINÇÃO)

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
CÓD								
I- 1.0	1.716,15	1.838,70	1.961,19	2.083,75	2.206,29	2.328,78	2.451,29	2.574,30
CÓD								
II- 1.11	1.905,06	2.014,12	2.148,35	2.282,57	2.416,79	2.551,01	2.685,24	2.819,83
CÓD								
III- 1.5	2.574,27	2.758,07	2.941,87	3.125,64	3.309,47	3.493,27	3.677,06	3.861,40
CÓD								
IV- 1.7	2.917,51	3.125,84	3.334,13	3.542,46	3.750,71	3.959,00	4.167,32	4.376,29
CÓD								
V- 1.9	3.260,71	3.493,56	3.726,31	3.959,19	4.191,95	4.424,78	4.657,59	4.891,11
CÓD								
VI- 2.1	3.604,02	3.861,25	4.118,61	4.375,93	4.633,24	4.890,55	5.147,87	5.405,96

Nível I Magisterio

Nível II C/ Nível Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nível III C/ Nível Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nível IV Nível Superior C/ Especialização

Nível V Nível Superior C/ Mestrado

Nível VI Nível Superior C/ Doutorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50****DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Prefeito do Município de **CAMPINÁPOLIS**, Estado do **MATO GROSSO**, **DECLARO**, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação feita na **Edição Nº 4.008 de 22 de junho de 2022 do JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição.

NOME DO BENEFICIÁRIO	NIS	CPF
CELINA DE JESUS	16548946457	502.955.781-49
MARIA CONCEICAO BATISTA LIMA	16421893598	610.400.961-15

Campinópolis/MT, 23 de julho de 2022.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal de Campinópolis-MT

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT.**Contratada:** SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ: 24.717.067/0001-00.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E FILTROS COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PRODUÇÃO ORIGINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DO RECURSO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação:

06.030.12.367.0012.2057.3390300000 – RED. 00166 FONTE. 1.5.50.00

Valor de R\$ 56.292,90 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).**Vigência:** 12 (doze) meses.**Responsável:** José Bueno Vilela – por parte da CONTRATANTE .e Elba Paranhos da Silva

– por parte da CONTRATADA

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT.**Contratada:** PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 03.532.991/0001-41.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E FILTROS COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PRODUÇÃO ORIGINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DO RECURSO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação:

06.030.12.367.0012.2057.3390300000 – RED. 00166 FONTE. 1.5.50.00

Valor de R\$ 360.598,00 (trezentos e sessenta mil quinhentos e noventa e oito reais).**Vigência:** 12 (doze) meses.**Responsável:** José Bueno Vilela – por parte da CONTRATANTE .e Edson Margreiter

– por parte da CONTRATADA.

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT.**Contratada:** F. FALCÃO DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF sob o nº.15.061.954/0001-81.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 184, DE 26 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a aplicação parcial do índice do piso salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Cáceres/MT, na forma que especifica, alterando anexos da Lei Complementar nº 47/2003.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado em 4% (quatro por cento) o piso salarial do Profissional do Magistério do Município de Cáceres/MT, a título de aplicação parcial do Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2022.

§ 1º O reajuste será aplicado a partir do mês de julho de 2022.

§ 2º O valor retroativo do reajuste, relativo aos meses de janeiro a junho de 2022, será quitado em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, a iniciar em julho de 2022.

Art. 2º Os Anexos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 047/2003, passam a vigorar conforme o ANEXO I da presente Lei.

Art. 3º Permanecem vigentes as demais disposições da Lei Complementar nº 47/2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 26 de julho de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

TABELA DE SALÁRIOS
PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (40 HORAS)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	5.310,81	5.666,11	6.021,37	6.376,64	6.731,81	7.087,25	7.442,32	7.798,80
COD								
II- 1.11	6.019,27	6.421,97	6.824,63	7.227,27	7.629,84	8.032,69	8.435,13	8.839,17
COD								
III- 1.5	6.727,15	7.177,19	7.627,19	8.077,20	8.527,11	8.977,33	9.427,10	9.878,66
COD								
IV- 1.7	7.435,51	7.932,94	8.430,34	8.927,73	9.425,01	9.922,65	10.419,77	10.918,88

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização

Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado

Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado

PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (30 HORAS - EM EXTINÇÃO)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.983,11	4.249,64	4.516,13	4.782,66	5.049,16	5.315,67	5.582,20	5.849,45
COD								
II- 1.11	4.514,49	4.816,54	5.118,56	5.420,61	5.722,64	6.024,68	6.326,71	6.629,61
COD								
III- 1.5	5.045,38	5.382,94	5.720,51	6.058,05	6.395,60	6.733,18	7.070,73	7.409,24
COD								
IV- 1.7	5.576,67	5.949,78	6.322,88	6.695,97	7.069,09	7.442,20	7.815,28	8.189,44

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização

Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado

Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROFESSOR (30 HORAS - EM EXTINÇÃO)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.574,24	2.758,04	2.941,78	3.125,58	3.309,37	3.493,14	3.676,95	3.861,38
COD								
II- 1.11	2.857,40	3.061,42	3.265,43	3.469,45	3.673,46	3.877,48	4.081,49	4.286,07
COD								
III- 1.5	3.861,38	4.137,05	4.412,77	4.688,49	4.964,15	5.239,85	5.515,52	5.792,03
COD								
IV- 1.7	4.376,23	4.688,65	5.001,13	5.313,57	5.626,01	5.938,45	6.250,89	6.564,31
COD								
V- 1.9	4.891,02	5.240,29	5.589,49	5.938,73	6.287,91	6.637,14	6.986,32	7.336,57
COD								
VI- 2.1	5.405,96	5.791,81	6.177,84	6.563,81	6.949,75	7.335,72	7.721,73	8.108,87

Nível I Magisterio

Nível II C/ Nivel Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nível III C/ Nivel Superior - Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nível IV Nivel Superior C/ Especialização

Nível V Nivel Superior C/ Mestrado

Nível VI Nivel Superior C/ Doutorado

PROFESSOR (25 HORAS - EM EXTINÇÃO)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.145,25	2.298,35	2.451,47	2.604,63	2.757,80	2.910,96	3.064,12	3.217,85
COD								
II- 1.11	2.381,22	2.551,23	2.721,24	2.891,25	3.061,26	3.231,27	3.401,28	3.571,77
COD								
III- 1.5	3.217,81	3.447,57	3.677,34	3.907,06	4.136,83	4.366,53	4.596,26	4.826,72
COD								
IV- 1.7	3.646,87	3.907,28	4.167,62	4.428,00	4.688,36	4.948,73	5.209,13	5.470,30
COD								
V- 1.9	4.075,86	4.366,90	4.657,87	4.948,90	5.239,94	5.530,95	5.821,94	6.113,78
COD								
VI- 2.1	4.504,99	4.826,54	5.148,23	5.469,84	5.791,49	6.113,15	6.434,77	6.757,42



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nível I Magisterio

Nível II C/ Nível Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nível III C/ Nível Superior - Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nível IV Nível Superior C/ Especialização

Nível V Nível Superior C/ Mestrado

Nível VI Nível Superior C/ Doutorado

PROFESSOR (20 HORAS - EM EXTINÇÃO)

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
CÓD								
I- 1.0	1.716,15	1.838,70	1.961,19	2.083,75	2.206,29	2.328,78	2.451,29	2.574,30
CÓD								
II- 1.11	1.905,06	2.014,12	2.148,35	2.282,57	2.416,79	2.551,01	2.685,24	2.819,83
CÓD								
III- 1.5	2.574,27	2.758,07	2.941,87	3.125,64	3.309,47	3.493,27	3.677,06	3.861,40
CÓD								
IV- 1.7	2.917,51	3.125,84	3.334,13	3.542,46	3.750,71	3.959,00	4.167,32	4.376,29
COD								
V- 1.9	3.260,71	3.493,56	3.726,31	3.959,19	4.191,95	4.424,78	4.657,59	4.891,11
COD								
VI- 2.1	3.604,02	3.861,25	4.118,61	4.375,93	4.633,24	4.890,55	5.147,87	5.405,96

Nível I Magisterio

Nível II C/ Nível Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nível III C/ Nível Superior - Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nível IV Nível Superior C/ Especialização

Nível V Nível Superior C/ Mestrado

Nível VI Nível Superior C/ Doutorado



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04CE-BA09-3ECE-EE23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 26/07/2022 14:27:48 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/04CE-BA09-3ECE-EE23>

